



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de maio de 2012;

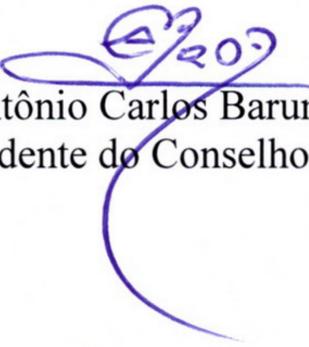
Considerando Memorando DGCPel n.º 109/2012, da Diretoria de Ensino do *campus* Pelotas,

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria n.º 855/2012**, de 07 de maio de 2012, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, referente a **alteração na oferta de vagas** no Plano de Desenvolvimento Institucional, para o vestibular **2012/2**, no *campus* Pelotas, do IFSul, como segue:

- 1) Aumentar a oferta de vagas para o **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, de 24 (vinte e quatro) para 28 (vinte e oito).
- 2) Cancelar a oferta de vagas no Curso **Bacharelado em Design**.
- 3) Cancelar a oferta de vagas no Curso de **Engenharia Química**.
- 4) Aumentar a oferta de vagas do Curso **Técnico em Química** - forma integrado, de 28 (vinte e oito) para 32 (trinta e duas).
- 5) Reduzir a oferta de vagas no Curso **Técnico em Eletromecânica** - forma concomitante, de 32 (trinta e duas) para 20 (vinte).
- 6) Cancelar a oferta de vagas no Curso **Técnico em Química** - forma integrada - diurno.
- 7) Alterar o turno de oferta de vagas no Curso **Técnico em Comunicação Visual** - forma integrada, da manhã para a tarde.
- 8) Alterar o turno de oferta de vagas no Curso **Técnico em Design de Interiores** - forma integrada, da tarde para a manhã.

Pelotas, 21 de maio de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior